



MUNICÍPIO DE MODELO

LEI MUNICIPAL Nº 2448/2019 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

APROVA E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS E CULTURAIS, EM HOMENAGEM AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE MODELO SC, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, 2020, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo SC, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada e autorizada a realização das atividades sociais e culturais, pela Administração Municipal e Câmara de Vereadores, em homenagem as Mulheres Modelenses, "**Mulheres Modelo, que inspiram, brilham, trabalhadoras, corajosas, talentosas, vidas de lindas e comoventes histórias e sonhos! Nossos Aplausos e Reconhecimento**", em comemoração ao Dia Internacional da Mulher de 2020, "14ª FESTA DAS FLORES", em março de 2020, conforme projeto anexo e disposições desta Lei.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado o pagamento das despesas no valor de até R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), para realização das atividades de que trata o artigo 1º desta Lei, relativas alimentação, ornamentação, divulgação, sonorização, show, limpeza com profissionais de orientação e motivação, de transporte, divulgação, e demais materiais de consumo e serviços de terceiros para atendimento do objeto de que trata esta Lei.

Art. 3º - O evento destina-se ao atendimento e homenagem e reconhecimento pela participação, contribuição e relevante trabalho da mulher ao Município de Modelo SC, sendo o acesso gratuito, tendo finalidade motivacional, de integração, lazer, valorização, cultural e social, objetivando a continuidade das atividades desenvolvidas e tradicionais, pelo relevante trabalho, no contexto histórico e alusiva do Dia Internacional da Mulher.

Art. 4º - Fica autorizado, no interesse público a alteração da data da programação de que dispõe o artigo 1º desta lei, e caso venha a ser necessário, será fixada por Decreto do Executivo e igualmente a adequação ao tema, conforme avaliado pela comissão e que atenda a finalidade desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei estão consignadas no orçamento subsequente com a previsão no projeto atividade:

Município 133920019.2.265000–Manut. Geral Atividades /Desenv.Cultura do
3.3.90.0000 – Aplicações diretas.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 29 de outubro de 2019

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE MODELO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

14ª FESTA DAS FLORES 2020

Projeto: *HOMENAGEM AS MULHERES MODELENSES –*

PROJETO SÓCIO CULTURAL - EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.

Tema: Mulheres Modelo, que inspiram, brilham, trabalhadoras, corajosas, talentosas, com uma vida de lindas e comoventes histórias e sonhos! Nossos Aplausos, Respeito e Reconhecimento”,

Realização: Governo Municipal de Modelo SC

Apoio: Câmara de Vereadores

2. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A luta das mulheres pelo reconhecimento de seus direitos e de sua cidadania vem sendo constantemente abordado por vários órgãos e entidades. A mulher busca na sociedade seu espaço nos diversos segmentos, com mãe, esposa e trabalhadora. Ao longo dos anos muitas foram as conquistas obtidas por elas, sendo que uma das que podemos destacar é o Dia Internacional da Mulher.

Diante da importância da Mulher e do reconhecimento da luta de todas elas, propomos a realização de um evento comunitário de cunho social e cultural voltado a todas as mulheres em homenagem a Mulher Modelense pela passagem do dia 08 de Março – “Dia Internacional da Mulher”.

3. OBJETIVOS: Homenagem:

Mulheres Modelo, que inspiram, brilham, trabalhadoras, corajosas, talentosas, vidas de lindas e comoventes histórias e sonhos! Nossos Aplausos, Respeito e Reconhecimento”,

Exemplos e motivação no engrandecimento e valorização das mulheres modelenses.

Propiciar acesso a todas as mulheres modelenses, aos eventos de homenagem, valorização e motivação ao empoderamento feminino, autoestima, integração, participação das demais atividades culturais, recreativas e sociais, promovendo a integração municipal das mulheres do Município de Modelo SC, valorização e conscientização da importância da mulher no contexto sócio econômico, bem como e de forma especial, de despertar e motivar as mulheres a viverem com saúde, bem estar e alegria, cuidando bem de si em benefício de todos, valorizando a família e cuidando da mulher. O evento será de acesso gratuito, objetivando a integração e participação das mulheres de Modelo.

A festa das flores caracteriza-se como um evento social, cultural, educativo, de saúde e de integração, centralizando-se na mulher como beleza de ser humano que merece ser homenageada e prestigiada pela sua contribuição e participação no desenvolvimento, na qualidade de vida das famílias modelenses. Mulheres trabalhadoras, presentes e atuantes em todos os segmentos sociais, econômicos, educacionais, de saúde, familiar, como profissional, empresárias, cuidando do lar, dos filhos, agricultoras, servidoras, estudantes, empregadas colaboradoras empresariais, líderes, em todas as posições e cargos, sempre o respeito e consideração as valorosas mulheres modelenses, sendo a evento uma oportunidade de reconhecimento.

4. METAS

Promover evento sócio cultural e de lazer envolvendo todas as mulheres do município, com o desenvolvimento de atividades sócio culturais e de entretenimento.



MUNICÍPIO DE MODELO

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O evento será realizado, no mês de março de 2020, em nossa cidade de Modelo SC, em homenagem ao dia Internacional da Mulher. Poderá haver transporte do interior, se houver o pedido e necessidade avaliada pela comissão.

Poderá ocorrer alteração da data, por motivos que justifiquem, sendo efetuada ampla divulgação para conhecimento das interessadas.

6 – CUSTOS

Item	Descrição	Valor
01	Alimentação(doces e salgados), bolo, agua, refrigerantes, copos descartáveis, guardanapos e demais materiais e serviços para organização, servir e preparo alimentação	
02	Material de consumo, para Decoração (flores, plantas, papel em geral, tnt, tecido, e outros materiais de consumo) e Serviços de Terceiros (convites, cartazes, divulgação e outros serviços de terceiros), para organização, divulgação e realização do evento	
03	Sonorização, Shwou e outros Serv. de Terceiros Acesso Gratuito as participantes.	
	Valor total ATE R\$	14.800,00

REALIZAÇÃO:

GOVERNO MUNICIPAL DE MODELO SC

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DA SAUDE

COORDENAÇÃO DA CULTURA

DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE ESPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DMER E AGRICULTURA.

Apoio:

CÂMARA DE VEREADORES DE MODELO SC

Modelo, SC 26 de novembro de 2019

RICARDO LUIS MALDANER

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO